

# **ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL**

Os adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC – correspondem a valores recebidos pela empresa de seus acionistas destinados para futuro aporte de capital.

Estes adiantamentos podem ser: em cambiais, em direitos, em moeda corrente, em bens intangíveis, em bens tangíveis, e dependendo da espécie, deverão ter laudo de avaliação nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

O AFAC representa uma forma encontrada pela administração para buscar recursos antes da efetivação do negócio jurídico da integralização de capital, mediante aporte dos sócios.

Dessa forma, se faz o ingresso de recursos para, em momento posterior, cumpridos os requisitos legais para tanto, se proceder ao aumento de capital social.

A sistemática de registro contábil é simples, pois no momento do adiantamento estão envolvidas contas de fácil identificação; por exemplo: dois sócios adiantam recursos para futuro aumento de capital social, sendo \$100.000 em dinheiro e \$300.000 em terrenos.

D- Caixa – 100.000

D- Terreno – 300.000

C- Adiantamento para aumento de capital social – 400.000

- A Lei das S/A (Lei 6.404/1976) é omissa no assunto.

De forma simples quando o valor referente ao adiantamento é recebido, a empresa assume uma obrigação para com os sócios que aplicaram o dinheiro. Tal obrigação deve ser analisada com base nas normas contábeis e na legislação fiscal e pode se traduzir pelo compromisso de se realizar o futuro aumento de capital (AFAC) ou de se restituir o valor recebido.

Assim, conforme a essência econômica do fato, o registro do adiantamento pode ser feito como conta do passivo ou do patrimônio líquido, conforme o indicativo da intenção das partes quando do adiantamento.

A legislação contábil estabelece que deve ser analisada a essência econômica do adiantamento para futuro aumento de capital.

Se NÃO houver a possibilidade de sua devolução, os valores recebidos devem ser registrados no Patrimônio Líquido, após a conta de capital social.

Caso haja qualquer possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Passivo Não Circulante, como obrigação aos sócios.

Para que um adiantamento seja tratado item do Patrimônio Líquido ele deve ter os seguintes atributos:

- ✓ Sua conversão deve ser irrevogável e irretratável;
- ✓ O adiantamento deve estar não pode prever indexação;
- ✓ A quantidade de ações no qual o adiantamento será convertido deve estar dentro do montante do capital autorizado.
- ✓ Não integrar a base de cálculo dividendos ou juros sobre o capital próprio.

# Questões de provas

Julgue o item, relativo à contabilidade geral.

1. (QUADRIX/SEDF/Contador/2022)O adiantamento para futuro aumento de capital pode ser um instrumento de dívida ou de patrimônio, neste caso não estando sujeito a indexação ou remuneração até a data de conversão.

Julgue o item a seguir, segundo o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TSP Estrutura Conceitual — a respeito dos elementos utilizados nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

2. (CESPE/MPE-SC/Conatdor/2022) Um passivo deve ser reconhecido mesmo quando a obrigação puder ser extinta sem a saída de recurso da entidade.

Com base na legislação das sociedades por ações, julgue os itens a seguir.

3. (CESPE/TJ-ES/Contador/2011) Na formalização do aumento de capital de uma companhia, o adiantamento de capital correspondente será baixado, mediante lançamento a débito, creditando-se o capital social.

Acerca da demonstração de fluxos de caixa e da demonstração das mutações do patrimônio líquido, julgue o item seguinte.

4. (QUADRIX/CREF 13ª/Contador/2018) Os adiantamentos para aumento de capital integram a demonstração das mutações do patrimônio líquido dos entes da Federação.

5. (FGV/TRT 16ª/ Contador/2022) Uma entidade recebeu R\$ 50.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, previsto para acontecer em dois meses. Na data do recebimento, não foi prevista alternativa de devolução ao acionista, sendo considerado como irrevogável e irretratável.

Assinale a opção que indica a contabilização da contrapartida do aumento em caixa nas demonstrações contábeis da entidade.

Alternativas

- A) Passivo circulante, no balanço patrimonial.
- B) Patrimônio Líquido, no balanço patrimonial.
- C) Passivo não-circulante, no balanço patrimonial.
- D) Receita, na demonstração do resultado do exercício.
- E) Outros resultados abrangentes, na demonstração dos outros resultados abrangentes.

6. (FGV/Câmara Municipal de Caruaru/Contador/2016) Uma empresa controladora efetuou um adiantamento, para futuro aumento de capital em sua controlada, vinculado a uma disposição contratual irrevogável pela legislação.

O valor recebido como adiantamento para futuro aumento de capital, com o objetivo de atender à representação fidedigna, deve estar vinculado ao seguinte grupo do Balanço Patrimonial da controlada:

- a) Ativo-Investimentos.
- b) Passivo Circulante
- c) Passivo não Circulante.
- d) Patrimônio Líquido.
- e) Outros resultados abrangentes.

Gabarito:

1 C, 2 E, 3 C, 4 C, 5 B, 6 D.